



SENADO FEDERAL

Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento **Totus Tuus**, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o evento **Totus Tuus**, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal